

**ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPCP  
REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2005**

Aos doze e treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se, na cidade de Brasília/DF, na sala de Reunião do Edifício Sede do Ministério da Justiça, 3º andar. Estiveram presentes o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e os seguintes Conselheiros: Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Bernardino Ovelar Arzamendia, Carlos Martins Antico, Carlos Lélío Lauria Ferreira, Carlos Weis, César Oliveira de Barros Leal, Clayton Alfredo Nunes, Edison José Biondi, Eleonora de Souza Luna, Frederico Guilherme Guariglia, Laertes de Macedo Torrens, Mario Julio Pereira da Silva, Maurício Kuehne, Pedro Sérgio dos Santos, Ricardo de Oliveira Silva e Vetuval Martins Vasconcelos. Justificou a ausência por motivos de força maior o Conselheiro Rogério Etzel. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos declarou aberta a sessão e agradeceu a presença dos demais membros, informando que o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira não estaria presente no período da manhã em razão de compromissos anteriormente assumidos. Submeteu à apreciação dos presentes a ata da 313ª Reunião Ordinária do CNPCP, que foi aprovada com as alterações propostas pelos Conselheiros César Oliveira de Barros Leal e Ricardo de Oliveira Silva. Passando à fase das comunicações, o Conselheiro Maurício Kuehne disse que ficou muito honrado com sua indicação, pelo Presidente do CNPCP, para ocupar o cargo de Diretor do DEPEN/MJ, e que, no momento, está aguardando uma reunião com o Ministro da Justiça para esse fim. O 1º Vice Presidente Vetuval Martins Vasconcelos falou da importância da indicação de um membro do Conselho, confirmando que a atuação do CNPCP e dos que o compõem é relevante para a execução penal do país. Por fim, parabenizou o Conselheiro Maurício Kuehne. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia igualmente se congratulou com o Conselheiro Maurício Kuehne, acrescentando que isso traduz o reconhecimento pelo trabalho que este desenvolve há muito tempo. O Conselheiro Ricardo de Oliveira Silva congratulou-se com o Dr. Maurício Kuehne pelo convite recebido para dirigir o DEPEN/MJ, assinalando sua grande experiência acadêmica e profissional na administração penitenciária. O Conselheiro Laertes de Macedo Torrens apresentou, para conhecimento, um artigo do Boletim IBCCRIM nº 154, de setembro/2005, que trata da “submissão a condições indignas na prisão: direito à indenização por dano moral”, redigido por Andrade Neto. A matéria versa sobre ação de indenização por danos morais pelo fato de o Estado do Mato Grosso do Sul não aplicar devidamente a lei. Com a palavra, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal fez chegar às mãos dos Conselheiros uma reportagem que saiu no Jornal da OAB de Fortaleza/CE sobre a Creche Amadeu Barros Leal, um exemplo de cidadania que praticamente todos os Conselheiros já tiveram oportunidade de visitar. A creche atende a 90 crianças, sendo que 25 são filhas de condenadas. Fundada com o intuito de receber exclusivamente filhos das condenadas do Instituto Penal Feminino Auri

Moura Costa, que funcionava ao lado. O nome da creche, a propósito, é uma homenagem a seu pai, Amadeu Barros Leal, que foi advogado e Conselheiro da OAB. Os Conselheiros parabenizaram o colega pelo trabalho desenvolvido. Com a palavra, o Conselheiro Edison José Biondi noticiou a elaboração de um manual de atendimento em situações especiais: greves de fome. Explanou, a seguir, um pouco sobre o assunto, assinalando que todos os Estados as enfrentam e não sabem como lidar com elas. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, muitos presos vêm promovendo greves de fome em represália às condições disciplinares do sistema. O Conselheiro referiu o histórico, os aspectos legais, as recomendações internacionais e apresentou, a título de sugestão, diretrizes para o atendimento em caso de greve de fome no sistema penitenciário. Após vários elogios ao trabalho apresentado, o 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos solicitou sua autuação em processo, que foi de imediato encaminhando ao Conselheiro César Oliveira de Barros Leal para análise e elaboração de uma minuta de diretriz do Conselho. Na fase das proposições, o Conselheiro Maurício Kuehne comunicou sua vinda a Brasília/DF, na semana passada, para participar de audiência com o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Paulo Teles Barreto, quando foi informado sobre a publicação da nova estrutura do Ministério da Justiça, inclusive a do DEPEN/MJ, que não pertence mais à Secretária Nacional de Justiça, ficando como um departamento autônomo, como é a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Informou, ainda, que será inaugurada a primeira penitenciária federal, cuja administração caberá ao Governo Federal, através do Ministério da Justiça. Para tanto, tramita o processo de seleção dos agentes penitenciários federais. Revelou preocupação com a execução penal respeitante aos presos que serão recolhidos em presídios federais e apresentou anteprojeto de lei que altera o artigo 65 da Lei nº 7.210/84. Após várias manifestações, foi deliberado pela autuação do processo e por seu encaminhamento ao Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos, para exame. Com a palavra o Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira que, após cumprimentar a todos, disse que efetivamente o assunto abordado pelo Conselheiro Maurício Kuehne é de suma relevância. Comunicou que, na semana passada, esteve em Brasília/DF participando da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – Consej, na qual foi eleito o Dr. Nagashi Furuwaka como Presidente e ele, como Vice-Presidente. Comunicou, ainda, que está agendada com o Ministro da Justiça uma audiência, na qual será abordada a questão dos recursos destinados ao sistema penitenciário. Informou que, na próxima reunião do Consej, discutirão a questão da transferência de presos, solicitando cópia do processo com o parecer apreciado pelo CNPCP. Por fim, disse que participou de reunião realizada em Brasília/DF sobre o voto do preso e que esse assunto está em pauta para a apresentação de um parecer seu, solicitando que, em virtude do recebimento de novas informações, seja apreciado na próxima reunião. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos o parabenizou por sua investidura ao cargo de Vice-Presidente do Consej e acolheu a proposta. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva trouxe as

excusas do Presidente da OAB Federal Roberto Busato que não pôde comparecer à reunião em face de compromissos inadiáveis previstos em sua agenda. Informou que, nos dias 25, 26 e 27 de setembro, em Florianópolis/SC, haverá a 19ª Conferência Nacional da OAB, tendo como tema principal: República, Poder e Cidadania. Nesse evento, o Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, o Dr. César Oliveira de Barros Leal e o Dr. Maurício Kuehne participarão de um painel sobre o sistema prisional e as penas alternativas. Aduziu que esse evento tem um elevadíssimo número de estudantes inscritos. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos parabenizou a OAB pela escolha do tema e desejou pleno êxito à Conferência. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis comunicou que esteve, juntamente com a Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira, nas cidades de Florianópolis e Tubarão, no Estado de Santa Catarina, participando do Circuito Universitário. Disse que os estudantes ficaram atentos até o final e que tiveram uma participação vigorosa. Informou, ainda, que o parecer referente ao crime hediondo está sendo finalizado, sugerindo sua colocação na pauta da próxima reunião com um tempo maior para apreciação. Assim que o trabalho estiver pronto, encaminhará aos Conselheiros para um exame preliminar. Informou, ainda, com respeito à divulgação das resoluções do Conselho na revista do IBCCrim, que essa tem como norma não publicar resoluções. No entanto, se os conselheiros desejarem encaminhar artigos ou pareceres, poderão entregar-lhe, comprometendo-se a servir de porta-voz do Colegiado nesse sentido. Por fim, comunicou que está em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo a criação da Defensoria Pública, mas o processo está paralisado, pois os advogados da FUNAP querem ser considerados defensores sem a realização de concurso público. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos disse que seria muito bom se o Dr. Carlos Weis fosse o Defensor Público Geral de São Paulo, e acrescentou que foi informado que o Circuito Universitário de Florianópolis e Tubarão foi um sucesso. Com a palavra, o Conselheiro Bernardino Ovelar Arzamendia disse que enviou ao Conselho uma notícia referente aos presos que tomaram parte da rebelião no Cadeião de Governador Valadares/MG e que, segundo essa notícia, os internos continuam apanhando da polícia e um deles foi morto na troca de tiros no momento da rebelião, enquanto outros três ficaram reféns até o acordo final. Os amotinados incendiaram a cadeia e tiveram de ser transferidos para outras unidades, mas logo uma parte voltou para o local da rebelião. Contou que, ao chegarem à cadeia, depararam com a troca de guardas e uma quantidade enorme de policiais; começou, então, a pancadaria que ainda não se encerrou. Há muitos presos sem dentes, com ossos quebrados e que continuam sendo espancados, entre eles, sobretudo, os líderes da negociação. O Conselheiro evidenciou sua preocupação, solicitando aos Conselheiros responsáveis pela fiscalização das prisões desse Estado que certifiquem *in loco* a veracidade dos fatos. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos disse que a Secretaria do CNPCP encaminhou o assunto ao Presidente do Conselho que tomará as providências. Dando prosseguimento à reunião, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia disse que o Conselho deve pronunciar-

se sobre a Justiça Terapêutica. Sempre se posicionou como um crítico, mas hoje tem uma nova visão e sugeriu que esta fosse adotada nos crimes cometidos por motivo torpe ou fútil. Solicitou que o Conselho opine através de um estudo sobre essa matéria. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos solicitou que o Conselheiro Ricardo de Oliveira Silva esclareça a questão da Justiça Terapêutica. O Conselheiro Ricardo de Oliveira Silva disse que a Justiça Terapêutica é aplicada a pessoas que praticam infrações de menor potencial ofensivo sob a influência de drogas ou praticam delitos tendentes a sustentar o seu vício e que a sugestão do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia é deveras interessante. Relatou que o Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Osmar Terra, na palestra que proferiu na reunião ordinária anterior do CNPCP, falou dos distúrbios mentais em pessoas que cometem delitos. Após várias manifestações, foi constituída uma comissão composta pelos Conselheiros Carlos Lélío Lauria Ferreira, Frederico Guilherme Guariglia, Ricardo de Oliveira Silva e Ana Sofia Schmidt de Oliveira para apresentar estudo referente à matéria. Dando seqüência à pauta, foi iniciada a discussão do anteprojeto de Indulto Natalino de 2005. O Conselheiro Maurício Kuehne iniciou a explanação do anteprojeto e informou que, a pedido do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, deveria ser analisado o artigo 1º, parágrafo 3º, em virtude do pronunciamento dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Após a leitura e a emissão de várias opiniões, foi aprovado o projeto originário, rejeitadas as propostas mencionadas. O Conselheiro Ricardo de Oliveira Silva votou a favor da proposta do Ministério Público do Rio Grande do Sul para o aperfeiçoamento do decreto de indulto de Natal. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos informou que se realizará o Seminário “Lei e Ordem na Contramão da História”, nos dias 29 e 30 de setembro em Goiânia/GO, no qual os Conselheiros Edison José Biondi e Carlos Weis serão palestrantes. Por fim, indagou se poderá agendar visita de inspeção. Na parte da tarde, dando continuidade à pauta da reunião, foi apreciada a Resolução nº 16/94, que trata das diretrizes para construção de estabelecimentos penais, com a presença do Dr. Fábio Sá e Silva, Coordenador de Ensino do DEPEN/MJ, e dos engenheiros do DEPEN/MJ, Dr. Eurico Cidade e Dr. William Black. O Conselheiro Maurício Kuehne disse que o Conselho deve, inicialmente, definir se as celas terão capacidade para 6 ou 8 presos e, na oportunidade, informou que existe um parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal, aprovado pelo Colegiado, que traz uma recomendação de mudança legislativa no sentido de que se possa alojar até seis presos na cela, resguardada a intimidade dos presos. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia disse que a aprovação do número de presos por celas deverá constar numa minuta de alteração da Lei nº 7.210/84, no seu artigo 88. Após várias discussões, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira sugeriu o encaminhamento do anteprojeto de lei que acrescenta um parágrafo único ao artigo 88 da Lei nº 7.210/84. A proposta foi aprovada. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira suspendeu os trabalhos e agradeceu a presença da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária

Nacional de Justiça, do Dr. André Macedo de Oliveira, Chefe de Gabinete da SNJ, da Dra. Lúcia Peluso, Assessora do Gabinete do Ministro da Justiça, da Dra. Marcela Teixeira Batista, Coordenadora-Geral de Reintegração Social Substituta e do Dr. Romão, Diretor da Classificação de Títulos da SNJ que vieram prestigiar a posse do Dr. Clayton Alfredo Nunes como membro titular do CNPCP. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira falou da importância da presença do Dr. Clayton Alfredo Nunes no Conselho, acrescentando que este, sendo egresso do DEPEN/Mj, dará uma contribuição valiosa. Reportou-se, a seguir, ao Conselheiro Cassio Castellarin, médico psiquiatra, cujo mandato se encerrou, e que deverá retornar ao CNPCP em breve. Fez ver, ainda, que o Conselho recebe de braços abertos o novo membro. Com a palavra, a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça, após cumprimentar a todos, disse que o Dr. Clayton Alfredo Nunes reorganizou o DEPEN/MJ, fazendo um ótimo trabalho em sua gestão e que a presença dele nesse Colegiado é bem-vinda, posto que possui uma experiência inestimável no âmbito penitenciário. Com a palavra, o Dr. Clayton Alfredo Nunes disse que ficou muito surpreso ao receber o convite do Ministro da Justiça para compor o CNPCP. Falou do trabalho que desenvolveu quando esteve à frente do DEPEN/MJ e do desafio de participar desse Colegiado. Por fim, agradeceu as palavras da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas e do Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Após a assinatura do termo de posse pelo Conselheiro e pelo Presidente, retomou-se a discussão da Resolução nº 16/94. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira convidou a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas para ouvir as propostas do Conselho referente ao número de presos por cela. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis saudou o Dr. Clayton Alfredo Nunes e disse ser favorável a que as celas tenham no máximo 6 presos, agregando que a Anvisa tem uma norma para o número de pacientes por acomodação. Depois de um longo debate, foi aprovada a Resolução. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu aos Conselheiros César Oliveira de Barros Leal e Maurício Kuehne, e aos engenheiros do DEPEN/MJ, pela Resolução, parabenizando-os. No prosseguimento da pauta de reunião, a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça, retirou-se por força de compromissos já agendados. O Presidente agradeceu a sua presença e informou, em seguida, que o Circuito Universitário nas cidades de em Florianópolis e Tubarão, no Estado de Santa Catarina, foi um sucesso, parabenizando os Conselheiros Ana Sofia Schmidt de Oliveira e Carlos Weis. Na oportunidade, solicitou que os demais Conselheiros façam contato com as faculdades para a realização do Circuito Universitário nos seus Estados. O Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos disse que está agendando na Faculdade IESB em Brasília/DF ainda este ano. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira afirmou que, nesse ano, não pretende realizar a audiência pública para tratar do Indulto Natalino, em razão do tempo para o envio do documento ao Ministro da Justiça. Pelas audiências anteriores já se sabe quais as sugestões. Disse, ainda, que os Estados, quando convidados, com exceção do Estado de São Paulo, não trazem dados estatísticos de beneficiados pelo indulto.

Ouvidos os Conselheiros, ficou determinado que a audiência não se realizará. Com a palavra, a Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira informou que chegou o relatório final referente ao processo de terceirização de penitenciárias no Ceará, solicitando que fosse convidado o relator da matéria enviada. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que o relator já foi convidado várias vezes e por motivos pessoais não pode comparecer. Deliberou-se, então, que o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal tentará obter uma cópia da ação civil pública e que a Secretaria do CNPCP solicitará ao Secretário de Justiça do Estado do Ceará cópias dos contratos entre a Secretária de Justiça e a empresa contratada. No dia seguinte, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira reabriu os trabalhos e solicitou a inversão da pauta para que fosse discutida, inicialmente, a proposta da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo relativa ao uso de celulares nos presídios; informou que o documento enviado pelo Secretário Nagashi Furukawa foi retirado da Carta de São Roque na qual se solicita que o Conselho apresente ao Congresso Nacional projeto de lei que atribua às empresas de telefonia celular a responsabilidade pelo bloqueio técnico, em certas áreas de sua concessão, do respectivo sinal, sem prejuízo de gestões imediatas junto à ANATEL para a eventual solução deste problema. Com a palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne apresentou parecer no sentido de que seja encaminhado à ANATEL por intermédio dos órgãos signatários da solicitação, tendo o Conselho opinado favoravelmente à pretensão. Como subsídio, anexou-se minuta de projeto de lei, com os claros a serem preenchidos pelo referido Órgão, consoante os termos contratuais respectivos. Cabe ponderar que as referidas áreas objeto de bloqueio deverão ser informadas pelas unidades interessadas (Secretárias às quais estão afetadas as questões penitenciárias) ou por intermédio do DEPEN/MJ, órgão ao qual seriam dirigidos os pleitos de bloqueio. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira indagou se o Conselho deve analisar essa questão. A idéia foi aprovada, bem como o parecer. Continuando a reunião, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia manifestou-se quanto à questão, suscitada no dia anterior, de se voltar a discutir o Indulto Natalino com a presença do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. O Conselheiro Maurício Kuehne disse que talvez não se tenha feito entender, lamentou o ocorrido e sugeriu que o Presidente emitisse seu juízo. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira asseverou que, se o Conselho já aprovou, não voltará a discutir o assunto. Dando prosseguimento à reunião, comunicou que recebeu correspondência do grupo de estudo e trabalho “Mulheres Encarceradas”, em que este reitera seu interesse em acompanhar a visita dos Conselheiros aos departamentos prisionais do Estado de São Paulo. O pleito foi discutido, mas se concluiu que, por questões de segurança, se deveria indeferir-lo. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira anunciou a presença do Dr. João Abílio de Carvalho Rosa, Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Acesso à Justiça/IAJ, que veio assistir à apresentação do parecer sobre o voto do preso. O Conselheiro Carlos Lélis Lauria Ferreira informou que o trabalho já se encontra pronto, mas que pretende reformulá-lo agregando informações obtidas

recentemente. Disse ter participado na semana passada de reunião com IAJ e que obteve vários outros documentos que ajudarão a fazer um trabalho mais complexo, e que, na próxima reunião, procederá à apresentação. Com a palavra, o Dr. João Abílio, após cumprimentar a todos, falou do imenso prazer em participar da reunião e informou do trabalho desenvolvido junto ao Instituto de Acesso à Justiça e que o voto do preso é relevante, esclarecendo os motivos, a seu ver. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Lélío Lauria disse que, no Amazonas, os presos provisórios votam e que se pretende estender esse direito a outras comarcas do Estado. No Acre, já existe um movimento nessa direção. Sobre o assunto, o Dr. Laertes de Macedo Torrens reforçou que, desde o Império, o preso condenado não vota e que o maior entrave vêm a ser o preconceito e a discriminação para com o preso. Também foi levantado que o preso provisório que pode votar é multado por não haver cumprido essa obrigação ou não ter justificado sua ausência no dia de votação justamente por falta de conhecimento e desconfiança da autoridade policial com sua guarda. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira fez chegar às mãos dos Conselheiros a resolução do Estado do Acre que versa sobre o assunto. Passou, o Presidente, à apreciação dos processos distribuídos preliminarmente. **01)** Processo MJ/GM nº 08001.003843/2005-82. Assunto: PL nº 2.414/2003, do Deputado BENJAMIM MARANHÃO. Determina o rateio, igualitário do valor do auxílio-reclusão e prevê proteção aos dependentes de vítima de homicídio. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **02)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000046/2005-36. Segurança em estabelecimento prisional em Cruzeiro/SP. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: por ofício ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para as providências pertinentes. Encaminhado ao Conselheiro Clayton Alfredo Nunes, pedido de vistas. **03)** Processo MJ/GM nº 08001.003115/2005-71. Assunto: PL nº 7.308/2002. Dispõe sobre o bloqueio de bens de familiares de pessoas seqüestradas. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **04)** Processo MJ/GM nº 08001.004698/2005-57. Assunto: PL nº 457/2003, do Senador Demóstenes Torres. Altera o § 2º e sua alínea “a” do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, para estabelecer condições para a progressão de regime e determinar o início do cumprimento de pena em regime fechado. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **05)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000022/2005-87. OFÍCIO Nº 06, de 17/03/2005, do Conselho Penitenciário do Estado do Acre. Assunto: Atuação dos conselhos em processos judiciais. Solicitação de encaminhamento da alteração do posicionamento do CNPCP, referente à atuação dos conselhos em processos judiciais com pedidos de livramento condicional. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: orientação no que concerne à não manifestação dos Conselhos Penitenciários Estaduais na concessão de Livramento Condicional, em virtude da Lei nº 10.972/2003, porém permanecendo as demais atribuições descritas no art. 136 a 146 da LEP. Aprovado, à unanimidade. **06)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000035/2005-56. Assunto:

Ofício nº 404, de 11/07/2005, da Procuradoria da República do Estado de Alagoas. Petição inicial da ação civil pública, em razão das irregularidades atinentes à construção da penitenciária masculina Baldomero Cavalcante, em Alagoas. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: acusar o recebimento, encarecendo informações oportunas e encaminhar ao DEPEN/SNJ/MJ para as providências pertinentes. Aprovado, à unanimidade. **07)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000018/2005-19. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas, referentes ao exercício de 2004. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pelo arquivamento dos autos após oficiar ao interessado e ao DEPEN/SNJ/MJ para ciência. Aprovado, à unanimidade. **08)** Processo MJ/GM nº 08001.004697/2005-11. Assunto: PL nº 479/2003, do Senador Demóstenes Torres. Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 – Código de Processo Penal, para mudar as condições em que poderá ser decretada a prisão preventiva. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Carlos Weis apresentou o histórico do CNPCP elaborado para apresentação no Circuito Universitário em Florianópolis/SC, informando aos Conselheiros que está disponível no CNPCP. Após a apresentação, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira parabenizou o trabalho e sugeriu que o Conselho organize uma reunião com a imprensa para tratar de seu papel no enfrentamento da criminalidade, divulgar o trabalho do Colegiado e mostrar a magnitude das funções que desempenha. Disse, ainda, que se deve organizar uma reunião conjunta com o Judiciário e o Ministério Público para tratar da questão, extremamente atual, do número excessivo de presos provisórios. Ficou definido que o Conselho estudará a data para dita reunião. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu a presença de todos e, para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a seguir. Luciane Espíndola de Amorim Souza.

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada no DOU nº 211, de 03/11/2005 – Seção 1 – p. 23.